



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, NA CONDIÇÃO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OFERTA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E REMUNERADO A ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CREA/RN E SUAS INSPETORIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Gerente de Serviços e Suprimentos, em substituição, Sra. LUCIANA MENDES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 1.564.588-SSP/RN e do CPF nº █████.534.054-██, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04533-001 e com Unidade de Operação na Avenida Amintas Barros, nº 3700 - sala 702 - Torre B - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0012-08, representada neste ato pela sua Gerente Regional Nordeste, Sra. ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Professor Heribaldo Costa, nº 129 - Pici - Fortaleza/CE - CEP 60511-013, portadora do Carteira de Identidade nº 2001010332030-SSPDS/CE e CPF nº █████.561.443-██, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2019, observando o que consta do Processo nº 4498483/2019, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o número do CNPJ apresentado no preâmbulo do Contrato nº **026/2019**, no qual constava inicialmente o CNPJ da Unidade do CIEE situada em São Paulo/SP, devendo constar o CNPJ da Unidade de Operação situada em Natal/RN, cujo número é 61.600.839/0012-08, em virtude da descentralização, para emissão e controle de Notas Fiscais, promovida pela CONTRATADA, conforme comunicado apresentado através do Ofício nº 001/2023.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.



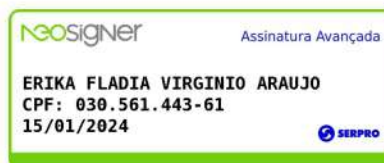
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**Parágrafo Único** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Natal/RN, 15 de janeiro de 2024.



LUCIANA MENDES RIBEIRO  
Representante legal do CREA/RN



ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO  
Representante legal da CONTRATADA